

Câmara Municipal de Lambari

Avenida Renato Nascimento, 90 – Volta do Ó

CEP.: 37.480-000 Lambari - Minas Gerais

Tele/Fax: (35) 3271 - 1166

Lambari, 16 de junho de 2015.

Indicação nº 01/2015,

Senhor Presidente,

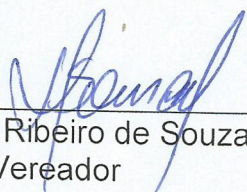
O Vereador **HENRIQUE RIBEIRO DE SOUZA**, infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno c/c Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência a inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO**, e se aprovada que seja enviado ofício ao Sr. Sérgio Teixeira, digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE**, que seja providenciado com a **MAXIMA URGÊNCIA** possível:

A possibilidade de notificar os proprietários dos terrenos baldios em geral nos bairros Alto da Boa Vista e Alto da Bela Vista, para fazerem a limpeza dos mesmos dentro do prazo determinado em Lei Municipal, sob pena de multa.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que nosso município já teve constatado inúmeros casos de dengue, e no sentido de tentar evitar que mais pessoas contraiam a doença, os moradores dos bairros acima citados procuraram pelo vereador que esta propõe para que o mesmo intercedesse junto ao Poder Executivo, providencias necessárias para que os proprietários de terrenos baldios façam a limpeza do mesmo a fim de evitar a proliferação das larvas e mosquitos da dengue, bem como outras pragas.

Na certeza de ser atendido, aguardo **DEFERIMENTO**.



Henrique Ribeiro de Souza
Vereador